



EDITAL NUPEM/IBDT n.03 /2025

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISA

### “TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL E NO DIREITO COMPARADO II”

O Núcleo de Pesquisas do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado – NUPEM, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT, comunica a abertura de processo seletivo, nos seguintes termos:

#### 1. Linha de pesquisa

O presente Grupo possui como Linha de Pesquisa a Tributação no Agronegócio sob a perspectiva do Direito Tributário Brasileiro e do Direito Tributário Internacional e Comparado.

#### 2. Coordenação

- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico e Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP. *Postdoctoral* Research Fellow no IBFD (Holanda). Advogado.
- **Fernando Aurélio Zilveti** - Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Livre Docente em Direito Tributário pela USP e professor do IBDT. Advogado

#### 2.1. Comitê Executivo





- **Fernando Aurélio Zilveti**- Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Livre Docente em Direito Tributário pela USP e professor do IBDT. Advogado.
- **Leonardo Aguirra Andrade** - Doutor e Mestre em Direito Tributário pela USP. Mestre (LLM) em Direito Tributário internacional na Georgetown University Law Center. Professor do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Advogado.
- **Nereida de Miranda Finamore Horta** – Mestre pelo Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT, professora de cursos de extensão de Direito Tributário. Ex-conselheira do CARF. Advogada
- **Vanessa Marini Ceconello** – mestre em Direito Tributário Internacional e Comparado pelo IBDT, professora de cursos de extensão e pós-graduação de Direito Tributário. Advogada
- **Alessandra Machado Brandão Teixeira** - Doutora em Direito Tributário pela UFMG. Pós Doutora em Tributação Internacional pela Universidade de Bolonha – Itália. Professora da PUC-MG. Advogada
- **Telírio Saraiva** – Mestre e Doutorando em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Advogado
- **Maysa Pittondo Deligne** – Mestre e Doutora em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Professora de cursos de extensão e pós-graduação de Direito Tributário. Advogada
- **Lucas Issa Halah** - Conselheiro e Vice-Presidente de turma do CARF, Doutorando em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP, Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP e autor do livro Tributação da Renda no Agronegócio.
- **Lucas Bevilacqua** - Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP, professor do IBDT e Assessor de Ministro (STF)
- **Carlos Daniel Neto** - Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Advogado.
- **Diogo Olm Arantes Ferreira** - Mestre em Direito Tributário na Faculdade de Direito da USP, especialista em Direito Tributário Internacional pelo IBDT e Professor nos cursos de especialização do IBDT. Advogado.
- **Paulo Honório de Castro Jr** - Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Presidente do Instituto Mineiro de





Direito Tributário (IMDT). Professor de Direito Tributário e Financeiro na PUC Minas e no CEDIN. Advogado.

- **Fabio Pallaretti Calcini** - Mestre e Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Ex membro CARF. Professor IBET e FGV Direito SP. Advogado

## 2.2. Consultores

- **Luiz Roberto Maldonado Barcelos** - Graduado em Direito pela USP, Presidente da Câmara Setorial de Cadeia Produtiva de Fruticultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Diretor Institucional da ABRAFRUTAS (Associação Brasileira de Produtores Exportadores de Frutas e Derivados), Presidente do COEX (Comitê de Monitoramento de Moscas de Frutas), residente da RENAI (Rede Nacional da Agricultura Irrigada), Diretor da ABBINS (Associação Brasileira de Insumos Biológicos) e Sócio-Fundador e Diretor da Agrícola Famosa.

## 3. Objeto e propósito do grupo de estudos.

O presente Grupo de Estudos se dedicará à análise das questões atuais pertinentes à tributação do agronegócio no Brasil em comparação com outros países, visando à construção dos problemas de pesquisa a serem examinados pelos pesquisadores participantes do grupo. O estudo será realizado de forma aprofundada, comprometida com os padrões metodológicos de pesquisa em Direito, buscando-se contrapor os diferentes interesses em jogo, incluindo contribuintes, autoridades fiscais, e comunidade como um todo.

O setor do agronegócio é reconhecido como crucial para o crescimento econômico do Brasil. Com a crescente relevância desse setor para a economia nacional e a competitividade brasileira no comércio internacional, é natural que esteja sujeito a impactos tributários da renda, do patrimônio, da produção e do comércio, tanto no âmbito doméstico quanto no internacional. Isso exige que os profissionais de Direito Tributário enfrentem questões concretas e novas, incluindo: (i) lacunas na legislação, que ainda contém brechas ou não acompanha o crescimento e inovações contínuas do setor; (ii) interpretação cada vez mais restritiva dos benefícios e incentivos fiscais concedidos pelas autoridades fiscais; e (iii) a insegurança jurídica na relação entre contribuinte e autoridades fiscais.

Nesse contexto, o objetivo do grupo de pesquisa é desenvolver senso crítico dos pesquisadores em relação ao tema e sua complexidade. Para isso, é necessário realizar uma pesquisa científica que inclua a contextualização e análise da legislação tributária comparada, a metodologia de pesquisa e análise de informações e dados públicos (ou obtidos por meio de Lei de Acesso à Informação), bem como técnicas de estudo de jurisprudência comparado.





Os pesquisadores serão divididos em subgrupos, organizados conforme as perguntas de pesquisa indicadas a seguir, sob orientação de integrantes do Comitê Executivo.

### 3.1. Perguntas de Pesquisa

As perguntas de pesquisa serão utilizadas como diretrizes para a elaboração dos trabalhos divididas em 6 (seis) subgrupos de pesquisadores:

**Subgrupo 1** - Qual é o tratamento tributário que se verifica na experiência internacional aos valores recebidos a título de *washout*? Indenização, receita da atividade ou receita financeira? Quais as variações nas cláusulas de *washout* e os seus impactos tributários para fins da tributação da renda?

**Subgrupo 2** - Qual é o tratamento que se verifica na experiência internacional às operações de *barter* comumente realizadas por empresas que atuam no agronegócio?

**Subgrupo 3** - Como a alienação de créditos de carbono, ou créditos gerados a partir de projetos desenvolvidos, são tributados sob a perspectiva da tributação da renda no Brasil e em outros países?

**Subgrupo 4** - A comercialização de créditos de carbono, no âmbito dos principais mercados internacionais, sujeita-se à tributação pelo IRRF?

**Subgrupo 5** - Como os Ativos Biológicos são tributados no Brasil e em outros países?

**Subgrupo 6** - Qual é a importância e quais são as peculiaridades a serem observadas na tributação de contratos relacionados ao agronegócio?

Conforme apontado anteriormente, a pesquisa será desenvolvida em torno das perguntas de pesquisas que são de elevada complexidade, com foco na aplicação profissional do conhecimento, e serão objeto de pesquisa por cada subgrupo. Cada um dos subgrupos indicados acima será coordenado por membros do comitê executivo do seguinte modo:

- **Subgrupo 1** – Leonardo Aguirra Andrade, Carlos Daniel Neto e Nereida Horta
- **Subgrupo 2** – Diogo Olm Arantes Ferreira e Lucas Issa Hallah
- **Subgrupo 3** – Fernando Zilveti e Fábio Calcini
- **Subgrupo 4** – Telirio Saraiva e Vanessa Marini Cecconello
- **Subgrupo 5** – Maysa Pittondo Deligne e Paulo Honório de Castro Jr.
- **Subgrupo 6** – Lucas Bevilacqua e Alessandra Machado Brandão Teixeira



## 4. Produção Científica

O grupo se dedicará à produção acadêmica, levantamento de dados empíricos, jurisprudência, relatórios e literatura acadêmica visando-se ao desenvolvimento de conteúdo de relevância à sociedade e aos operadores do Direito Tributário.

Ao final dos trabalhos deste grupo de estudos, espera-se, como produto a ser entregue pelos pesquisadores e membros do Comitê Executivo, a elaboração de relatórios de pesquisa e artigos acadêmicos que integrarão um livro-coletânea que poderá ser publicado pelo IBDT; ou também de propostas de regulamentação. Evidentemente que quaisquer propostas legislativas devem estar em linha com os interesses e preocupações do país, levando-se em consideração as suas características econômicas, sociais e políticas.

As atividades incluem reuniões quinzenais por videoconferências, bem como pesquisa realizada nos intervalos entre as reuniões (individuais ou no âmbito dos subgrupos de trabalho).

As referidas reuniões serão efetuadas para coordenar o trabalho em conjunto, que cumprirá as seguintes etapas:

- I. Divisão dos grupos de trabalho e atribuição de tarefas e responsabilidades;
- II. Elaboração de documentos com os projetos de pesquisa de cada grupo de trabalho;
- III. Desenvolvimento e apresentação da pesquisa bibliográfica. Refinamento da pergunta de pesquisa e do índice;
- IV. Apresentação e discussão dos desenvolvimentos e conclusões parciais;
- V. Apresentação pública dos resultados (conferências, relatórios e artigos).

No decorrer da evolução dos trabalhos do grupo de estudos, poderão ser organizados seminários destinados a discutir as temáticas objeto de estudo, inclusive com participantes externos.

## 5. Programação das reuniões do grupo de pesquisas

Os encontros do Grupo de Pesquisa serão realizados por meio da plataforma de videoconferência Zoom, em datas que serão ajustadas pelo Comitê Executivo.

## 6. Processo seletivo

Além dos pesquisadores que compõem o Comitê Executivo do Grupo, serão selecionados outros 18 (dezoito) pesquisadores:





- I. Até 8 (oito) Mestres ou Mestrandos do Programa do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT;
- II. Até 6 (seis) alunos que estejam cursando a Especialização ou Pós-Graduação (*lato sensu*) do IBDT;
- III. Até 4 (seis) participantes externos, cuja atuação profissional e acadêmica apresenta comprovada aderência com a pesquisa proposta.

**As inscrições para o processo seletivo de pesquisadores estão abertas até 23h59 do dia 19 de maio de 2025.**

Interessados devem preencher o formulário de inscrição e anexar carta de motivação de no máximo 1 página expondo as razões do seu interesse em participar e o currículo no link:

[https://portalacademico.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php?acao=direct&vest\\_codigo=E00150](https://portalacademico.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php?acao=direct&vest_codigo=E00150)

Além da análise da carta de motivação e do currículo, poderão eventualmente ser realizadas entrevistas com os candidatos, com prévio agendamento.

O **resultado** do processo seletivo será publicado na página do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento do IBDT (<https://mestrado.ibdt.org.br/nupem/>), no **dia 28 de maio de 2025**.

A decisão quanto à seleção caberá à Coordenação do Grupo, juntamente com o Comitê Executivo, que levarão em consideração os seguintes critérios:

- a) Análise curricular;
- b) Experiência profissional e/ou acadêmica com o tema; e
- c) Disponibilidade de tempo e agenda para dedicação às atividades de pesquisa e participação nas reuniões periódicas.

A decisão da seleção não está sujeita a recurso.

## 7. Créditos para alunos do Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT

O Grupo de Pesquisa é atividade optativa aos alunos Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT.

Os alunos de Mestrado em Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento do IBDT que se inscreverem e forem selecionados, que apresentarem participação mínima de





75% nos encontros do Grupo de Pesquisa e alcançarem nota mínima de 7,00 (sete) nas atividades desenvolvidas, farão jus a 3 (três) créditos.

## 8. Observações gerais

A participação no grupo de pesquisa não será remunerada.

Todo o material produzido no âmbito do grupo de pesquisa pertencerá e deverá ser utilizado no âmbito da produção do Mestrado Profissional em Tributação Internacional e Desenvolvimento do IBDT, inclusive para a produção de conhecimento em conjunto com entidades parceiras do IBDT.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com envio de mensagem ao e-mail [secertaria@ibdt.org.br](mailto:secertaria@ibdt.org.br).

São Paulo, 15 de abril de 2025.

**Luís Eduardo Schoueri**  
Pró-reitor de Pós-graduação do IBDT

**Luís Flávio Neto**  
Coordenador Acadêmico Titular do Mestrado Profissional em Direito Tributário  
Internacional e Desenvolvimento do IBDT

